



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**Ata nº. 17/2012**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 06.08.2012**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

**FALTAS:**-----

Faltaram a esta reunião, por motivos de ordem profissional, o senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS), a senhora Vereadora Maria Dulce Pereira (PS) e a senhora Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD), pelo que as suas faltas foram consideradas justificadas.-----

A Senhora Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) foi substituída pelo membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD).-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h15 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido deliberado, por maioria (1 abstenção do**



senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa por não ter estado presente na última reunião), aprovar.-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 31 de julho de 2012, eram de 183.262,70€** (cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta centésimos) e as **operações de tesouraria de 427.093,10€** (quatrocentos e vinte e sete mil noventa e três euros e dez centésimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 6.144.427,92€** (seis milhões cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete euros e noventa e dois centésimos), **de despesa cabimentada 11.949.507,54€** (onze milhões novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e sete euros e cinquenta e quatro centésimos) e de **despesa paga 5.973.558,83€** (cinco milhões novecentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três centésimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

**Não houve.**-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

**Não se verificaram quaisquer intervenções;**-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

**Não se verificaram quaisquer intervenções;**-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.02. CARLA ALEXANDRA MELO CARDOSO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº63/09;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que não foi solicitado a emissão do alvará de construção, dentro do prazo concedido para o efeito. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-

**Não se verificaram quaisquer intervenções;**-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.03. MARIA FERNANDA ALVES PINTO DA COSTA SOUSA E OUTRO – DECLARAÇÃO DE**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº36/08;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que não foi solicitado a emissão do alvará de construção, dentro do prazo concedido para o efeito. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnico da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Ass. Técnico